

Parágrafo único – Durante o prazo previsto no caput, as pessoas portadoras do laudo constante no Anexo I da Resolução ARCON nº 05/2000 poderão utilizá-lo para acessar o benefício da gratuidade tarifária em transportes intermunicipais de passageiro até 6 de outubro de 2019, improrrogavelmente.”Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário. Belém, 15 de abril de 2019. Eurípedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral da ARCON.

Protocolo: 424923

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 091 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/161021 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº. 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 020/2019 - SEDAP, celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 424683

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 092 DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde ao Servidor, JONATAS TAVARES DE SOUSA, Matrícula: 5214424/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de 21.01.2019 a 19.02.2019, conforme laudo médico nº. 47072.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 424757

CONTRATO

Contrato nº 020/2019 - SEDAP

Contrato nº 003/2019- ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

Objeto: Locação de espaço nos dias 17 e 18 de Abril de 2019 da ARENA GUILHERME COUTINHO, MANGUEIRINHO, área externa, destinada a realização do evento “FEIRA DO PESCADO” Valor Total: R\$3.350,00(três mil, trezentos e cinquenta reais)

Data Assinatura: 15/04/2019

Vigência: 15/04/2019 até 14/07/2019. Dotação Orçamentária: Função Programática: 20.608.1446.8570, Natureza da Despesa: 339039 e Fonte do Recurso: 0101.

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

Endereço: Av. Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Campina, Belém/Pa.

CEP: 66053-150

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 424767

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - SEDAP Tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico juntado aos Autos do Processo nº 2019/161021, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2019 - SEDAP, com fundamento no Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para contratação de serviços de Locação da Arena Multiuso Guilherme Paraense - “Mangueirinho” nos dias 17 e 18 de abril de 2019, para a realização da FEIRA DO PESCADO 2019, a serem prestados pela ORGAIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, conforme pro-

posta contida nos autos, no valor total de R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), em parcela única, obedecidas as exigências legais e princípios que regem o assunto.

Belém, 15 de abril de 2019.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 424710

DIÁRIA

PORTARIA Nº 148/2019 -FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Fazer visita técnica para emitir Relatório Final do Termo de fomento nº 005/2018 - SEDAP e SENAR. DESTINO: Nova Timboteua/PA PERÍODO: 25 a 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Manoel Ferreira Sales (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 10596 ORIGEM: Belém/PAORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 425091

PORTARIA Nº 141/2019 -FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Buscar e acompanhar o trator que encontra-se na Associação São Raimundo do Borralho, para manutenção. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 17/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Dilson da Cunha (Agente de Operações Gráficas) MATRÍCULA: 11312 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 424995

PORTARIA Nº 142/2019FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Atuar como facilitador das Oficinas de Planejamento do PPA 2020/2023.DESTINO: Castanhal e Paragominas/PA PERÍODO: 22 a 23/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Helvecio Patricio Magalhães Neto (Coordenador) MATRÍCULA: 5945957ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 143/2019FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Implantar o Planejamento e Plano de Horta e Fruticultura Comunitária da ATREPREA. DESTINO: Baião/PA PERÍODO: 22 a 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: João de Jesus da Silva Cordeiro (Ag. de Ativ.Agropecuária) MATRÍCULA: 14125 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 144/2019 -FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Implantar o Planejamento e Plano de Horta e Fruticultura Comunitária da ATREPREA. DESTINO: Baião/PA PERÍODO: 22 a 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Hildener Helber de Aguiar Franco (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 19321 ORIGEM: Belém/PAORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 145/2019FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Fiscalizar objeto do Contrato de Repasse nº 3699.004-66/2012 - veículo utilitário de agricultores familiares. DESTINO: São Sebastião da Boa Vista e Curralinho/PA PERÍODO: 23 a 27/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 22764 ORIGEM: Belém/PAORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 425071

PORTARIA Nº 146/2019 -FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Apresentação do Programa Transferência e Difusão de produção Integrada de Abacaxi e visita Agrovilasa para seleção de produtores. DESTINO: Salvaterra/DF PERÍODO: 25 a 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares (Eng. Agr.º)MATRÍCULA: 18880 ORIGEM: Belém/PAORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 147/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Apresentação do Programa Transferência e Difusão de produção Integrada de Abacaxi e visita Agrovilasa para seleção de produtores. DESTINO: Salvaterra/DF PERÍODO: 25 a 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)BENEFICIÁRIO: Julio Cezar Pinheiro Moreira (Eng. Agr.º)MATRÍCULA: 13293 ORIGEM: Belém/PAORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 153/2019FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.BJETIVO: Conduzir servidores que irão fazer Apresentação do Programa Transferência e Difusão de produção Integrada de Abacaxi e visita Agrovilasa para seleção de produtores. DESTINO: Salvaterra/DF PERÍODO: 25 a 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifácio (Motorista) MATRÍCULA: 15440 ORIGEM: Belém /PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 425085

PORTARIA Nº 140/2019FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Transportar material, organizar e realizar transporte dos caranguejeiros e caranguejos que será comercializado durante a Feira da Semana Santa/2019 DESTINO: Bragança/PA PERÍODO: 15 a 19/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves (Motorista) MATRÍCULA: 5009154 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 424985

FÉRIAS

PORTARIA Nº 090 DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de MAIO, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo: